



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o Decreto nº 66, de 17 de março de 2000, que declara de Utilidade Pública a Associação Integrada dos Deficientes Amigos - AINDA, está em vigência, desde de sua publicação, até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 66, DE 17 DE MARÇO DE 2000.

fl. 1

PEDRO TEODORO KÜHL, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Municipal
nº 1269/71, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do processo
administrativo protocolado sob nº 22729, de 29 de setembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade, sem
fins lucrativos, denominada **ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DOS DEFICIENTES
AMIGOS - AINDA**, com sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do
mês de março do ano de dois mil

PEDRO TEODORO KÜHL
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO na Secretaria Executiva de Governo e
Desenvolvimento, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil.

REYNALDO BAYEUX DA SILVA
- Secretário Executivo de Governo e Desenvolvimento -